



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Legislativo Municipal”

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e eu, Rodrigo Lima de Novaes, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado a **Senhor CARLOS EDUARDO LACERDA** o **TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título de Mérito Legislativo Municipal será realizada no dia 17 de março de 2018, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 128º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 15 de março de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes
Presidente